



## RELATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

### REFERENTE AO PROCESSO: 009/2023 (LOCACAO DE VEICULOS)

Ao Senhor  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CMUI/RR

Após cumprimentá-lo, venho informar a Vossa Excelência, as pendencias do processo acima em epigrafe.

- 1- ASSINATURAS DAS PARTES (CPL, FINANÇAS, PRESIDENTE) PRESIDENTE ASSINAR NOS CONFERE COM ORIGINAL;
- 2- FALTA PARECER DO JURIDICO E ASSINATURA DO PARECER DO CONTROLE INTERNO;
- 3- FALTA A ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO NO ATESTO DAS NF
- 4- – FALTA AJEITAR AS COTACOES POIS ESTA COM A DATA DEPOIS DO EMPENHO E O CERTO E 02/01/2023 E FALTA UMA COTACAO;
- 5- FALTA DAR RECEBIDO NA REQUISICAO DE DOCUMENTOS;

#### **OBSERVAÇÃO:**

DEVIDO ERRO NA ABERTURA DO PROCESSO, A EMPRESA ESTA SEM A DOCUMENTACAO CORRETA QUE SERIA A DATA DAS CNDS APARTIR DE 09/01/2023 A MESMAO NÃO TEM CERTIDAO PARA ABERTURA DE PROCESSO, FALHA DA QUAL E DE OUTRA GESTAO;

Boa Vista – RR 28/12/2023.

Respeitosamente,

  
Maria da Conceição Mota Santos  
Presidente da CPL/CMUI  
Doc. N°019/2023



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



MEMORANDO N° 009/2023 – SECRETARIA DE FINANÇAS/ CMU/RR


Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023**, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

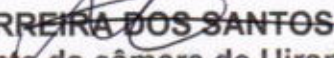
Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA**

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS**

Protocolo

<b>CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA</b>	
<b>Função/Programa/Subprograma</b>	
<b>Projeto/Subprojeto:</b> 01.031.1000.2001.0000	
<b>Elemento Despesas:</b> 3.3.90.39.00	<b>Fonte de Recursos:</b> RP

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023.	MES	01
<b>APLICAÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.		<b>DATA:</b> 03/01/2023	
<b>Tipo de Empenho:</b> ORDINARIO		 <b>IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA</b> DECRETO Nº 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR	



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2 DO OBJETO:**

2.1 - O presente Termo de Referência tem por **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023**, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

**3 JUSTIFICATIVA:**

3-1 Esta contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar um automóvel para dar apoio aos trabalhos legislativos e administrativos. Assim, tem-se a precisão desses serviços que auxiliarão a câmara municipal do Município de Uiramutã/RR a proporcionar aos seus vereadores, colaboradores e público atendido um serviço de qualidade e excelência.

**4 PRAZO DO FORNECIMENTO**

4.1 - O prazo de realização dos serviços será de **01 (um) mês**, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços expedida pela Câmara Municipal de Uiramutã.

4.2- Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência na execução, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição dos serviços prestados.

4.3 - Os serviços deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - ( ) Global (X) Ordinário ( ) Estimativo

**6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ é de **RS 15.866,66 (quinze mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos)**. Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

**7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

**8 - GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

8.1. - Só serão aceitos os serviços que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os serviços/peças que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - Os serviços serão executados nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

**DA LICITAÇÃO:**

9.1 - Modalidade **Dispensa, de Licitação**, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e condições previstas neste instrumento

9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

**12 - DAS OBRIGAÇÕES:**

12.1 - **DA CONTRATANTE**, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**DA CONTRATADA:**

- e) Fornece todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso nos serviços prestados.
- f) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- g) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- e) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após a prestação dos serviços, acompanhada de todas as CNDs.
- f) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos serviços, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência.
- h) Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
- i) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- j) Obedecer rigorosamente o prazo de execução, poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

**13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

**14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1 - A fiscalização dos serviços prestados, será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

**15 - DAS ALTERAÇÕES:**

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

**16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:**

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

**17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**PLANILHA QUANTITATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023.	Mês	01

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**ANEXO II**

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023.	Mês	01	15.866,66	15.866,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.866,66</b>

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 15.866,66 (quinze mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos).

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

# LOCADORA POPULAR LTDA

Assinatura

A/C

Câmara Municipal de Uiramutã

## PROPOSTA COMERCIAL

Nº	Item	Valor Mensal	Qtd	Valor total
1	Locação de veículo tipo Pick-up 4 x 4 sem motorista	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00

**Prazo de entrega: Imediato**

**Forma de Pagamento: À Vista**

**Validade da proposta: 30 dias**

**CNPJ: 48.989.700/0001-87**  
**LOCADORA POPULAR LTDA**  
 Rua Zuldimar Saraiva de Pinho, 1357, Bairro 01  
 Bairro: União - CEP: 69.313-788  
 Boa Vista - Roraima

Boa Vista, 31 de Janeiro de 2023

*alterar data  
21/02/2023*

*Obs: São 3 cotacoes Faltta outros*

Rua Zuldimar Saraiva de Pinho nº 1357 - 1 - Bairro União  
CEP: 69.313-788 - Boa Vista - Roraima  
E-mail: locadorapopularbv@gmail.com



CMUI  
Folha nº

Assinature

A

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROPOSTA DE PREÇO

27.103.821/0001-00  
VIA NORTE COMÉRCIO E  
CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Av. Decco Fonteles, 871 - Jardim Floresta  
CEP: 69.312-072  
Boa Vista RR

EMPRESA: VIA NORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 27.103.821/0001-00

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 3031 sala 05, São Vicente - Boa Vista/RR

OBJETO: Locação de caminhonete Pick-up 4x4 sem motorista para utilização pela Câmara Municipal de Uiramutã/RR

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MESAL
1	Locação de Pick-up 4x4 sem motorista	1	R\$ 16.800,00	RS 16.800,00

Valor Mensal: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: 60 dias (Sessenta dias).

Boa Vista, 31 de Janeiro de 2023.

VIA NORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

VIA NORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 27.103.821/0001/00  
Av. Nossa Senhora da Consolata, 3031 sala 05  
São Vicente - Boa Vista/ RR

02/01/2023



ESTADO DE RORÁ  
MUNICÍPIO DE UIRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRJÁ MOTA B



## MAPA DE COTACAO

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT	EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MEDIA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023.	Mês	1	15.000,00	15.000,00			15.800,00	15.800,00	15.866,67	15.866,67
VALOR TOTAL				15.866,66				15.800,00	16.800,00	15.866,67	15.866,67

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

*Jan Cristina Alvarado da Cunha*  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA  
DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO


Ao  
Exc. Sr.  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023**, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

**Exercício: 2023**  
**Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**Ação: 01.031.1000.2001.0000**  
**Elemento de Despesas: 33.90.39.00**  
**Fonte de Recursos: RP**  
**Tipo de Empenho - ( ) Global ( X ) Ordinário ( ) Estimativo**

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA**

DECRETO Nº 005/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023**, para atender os servidores da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**Ação: 01.031.1000.2001.0000**  
**Elemento de Despesas: 33.90.39.00**  
**Fonte de Recursos: RP**  
**Tipo de Empenho - ( ) Global ( X ) Ordinário ( ) Estimativo**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

  
MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR




ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMUI/RR**  
**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO \_ CPL/CMUI**

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 03 de Janeiro de 2023.

  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI



Roraima, 13 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANEXO III | Nº 1833

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MEMBRO	DIANIERV DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO**  
**PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 009/ 2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DO PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa;

**DECRETA:**

Art. 1º. - Designar o senhor ORLANI SPIES, para exercer o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Bonfim.

Art. 2º. - Designar os servidores MARCOS SILVA DE SOUZA, CPF 002.839.022-99; e KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, CPF 045.222.832-88 para comporem a equipe de Apoio do Pregoeiro designado.

Art. 3º. - Delegar competência ao Pregoeiro para participar dos atos previstos na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, conforme Artigo 3º, § 6º, da referida Lei.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 09 de fevereiro de 2023.

**DOMINGOS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:  
Kaylani Eduarda Mak Sy Hung Rodrigues  
Código Identificador:02AC07DE

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Decreto nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 10 de fevereiro de 2023

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:  
Iris Cristina Alvarado da Cunha  
Código Identificador:6AC68C89

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO NOMEAÇÃO**

DECRETO nº 008/2023

Nomeia Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme abaixo relacionados:

**ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA – Presidente**  
LEANDRO AIRES ABREU – Membro  
DANIELE DA SILVA OLIVERA – Membro

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 003/2023, que nomeia o Presidente da CPL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Uiramutã/RR, 10 de fevereiro de 2023.

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

**MODALIDADE: DISPENSA N. 009/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.**

**AUTUAÇÃO.**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 029/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

**Uiramutã/RR, 04 de Janeiro de 2023.**

**ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**

**DECRETO Nº 008/2023**

**Presidente da CPL/CMUI**



**ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA**



**Do: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL  
Para: ASSESSORIA JURIDICA**

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 009/2023, referente a Dispensa n. 009/2023.

**Uiramutã/RR, 04 de Janeiro de 2023.**

---

**ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**

**DECRETO N° 008/2023**

**Presidente da CPL/CMUI**



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



À INTERESSADA: LOCADORA POPULAR LTDA  
CNPJ: 48.989.700/0001-87

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
REFERÊNCIA: Processo N° 009/2023  
DISPENSA DE LICITACAO N° 009/2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023.**

**1. Documentação:**

Contrato Social;  
Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;  
Cartão e CNPJ

**2. Documentação fiscal e trabalhista:**

Certidão da receita federal;  
Certidão negativa estadual;  
Certidão negativa municipal de seu domicilio;  
Certidão Concordata e Falência;  
Certidão negativa de débitos trabalhistas;  
Alvará de Funcionamento.

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 09 de Janeiro de 2023.

ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA

DECRETO N° 008/2023

Presidente da CPL/CMUI

RECEBIDO DA EMPRESA 09 / 01 2023.



# LOCADORA POPULAR

A/C

**Câmara Municipal de Uiramutã**

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial

Item	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Locação de pick-up 4x4 sem motorista para utilização na Câmara Municipal de Uiramutã.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Valor Total da Proposta Mensal : R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Forma de Pagamento: A Vista

Prazo de Entrega: Imediato

Validade da Proposta: 30 Dias

  
\_\_\_\_\_  
Naief Azúlay Said El Khatab  
Proprietário

**[CNPJ:48.989.700/0001-87]**  
**LOCADORA POPULAR LTDA**  
Rua: Zuldimar Saraiva de Pinho, 1357, Banca-01  
Bairro: União - CEP: 69.313-788  
**[Boa Vista - Roraima]**

Boa Vista, 09 de Janeiro de 2023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.989.700/0001-87</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOCADORA POPULAR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCADORA POPULAR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO</b>	NÚMERO <b>1357</b>	COMPLEMENTO <b>BANCA 01</b>
--	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>69.313-788</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOCADORAPOPULARBV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9125-2841/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 14:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Atesto a Veracidade  
Desse documento  
Conforme Consulte  
Via internet



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: LOCADORA POPULAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRB2200089605

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA

Local

27 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**Atesto a Veracidade  
Deste documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165765 em 27/12/2022 da Empresa LOCADORA POPULAR LTDA, CNPJ 48989700000187 e protocolo 220160091 - 27/12/2022. Autenticação: 298832D7DA52EB2B246C3A84AB42D7C08BA9A20. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.009-1 e o código de segurança ddma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.009-1	RRB2200089605	27/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

382.491.702-53	SORAYA AZULAY SAID	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165765 em 27/12/2022 da Empresa LOCADORA POPULAR LTDA, CNPJ 48989700000187 e protocolo 220160091 - 27/12/2022. Autenticação: 298832D7DA52EB2B246C3A84AB42D7C08BA9A20. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.009-1 e o código de segurança ddma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE LOCADORA POPULAR LTDA

**NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/08/1983, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 746.500.172-20, identidade: 160282, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), número 170, bairro CAUAME, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.311-182.

**SORAYA AZULAY SAID**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 06/04/1973, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 382.491.702-53, identidade: 119250, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PATIO CAUAME (LOTEAMENTO PATIO CAUAME), número 170, bairro CAUAME, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.311-182.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LOCADORA POPULAR LTDA  
**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO, número 1357, bairro UNIAO, BANCA: 01, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.313-788.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. OPERADORES TURISTICOS.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	135.000	R\$ 135.000,00
SORAYA AZULAY SAID	15.000	R\$ 15.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.
- B) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- C) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- D) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) contratar ou cancelar seguros;
- G) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- H) prestar garantias;
- I) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pela sócia **SORAYA AZULAY SAID**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BOA VISTA - RR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**BOA VISTA, 27 de dezembro de 2022.**

---

**NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB: Sócio/Administrador**

---

**SORAYA AZULAY SAID: Sócio/Administrador**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.009-1	RRB2200089605	27/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	27/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

382.491.702-53	SORAYA AZULAY SAID	27/12/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



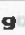


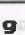


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

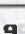
A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/016.009-1, em 27/12/2022 da empresa: LOCADORA POPULAR LTDA, de NIRE 1420016576-5, foi deferido digitalmente sob o número 14200165765, em 27/12/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
382.491.702-53	SORAYA AZULAY SAID	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
746.500.172-20	NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
382.491.702-53	SORAYA AZULAY SAID	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 27/12/2022, às 19:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/016.009-1.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165765 em 27/12/2022 da Empresa LOCADORA POPULAR LTDA, CNPJ 48989700000187 e protocolo 220160091 - 27/12/2022. Autenticação: 298832D7DA52EB2B246C3A84AB42D7C08BA9A20. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.009-1 e o código de segurança ddma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 27 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200165765 em 27/12/2022 da Empresa LOCADORA POPULAR LTDA, CNPJ 48989700000187 e protocolo 220160091 - 27/12/2022. Autenticação: 298832D7DA52EB2B246C3A84AB42D7C08BA9A20. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr-rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/016.009-1 e o código de segurança ddma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOCADORA POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.989.700/0001-87

Certidão nº: 5538939/2023

Expedição: 07/02/2023, às 15:38:18

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADORA POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.989.700/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOCADORA POPULAR LTDA**  
**CNPJ: 48.989.700/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:45:19 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **BF99.558C.B2CD.4BC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
48.989.700/0001-87

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/02/2023

**Validade:** 02/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 015123**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000889/2023.E

Nome/Razão Social: **LOCADORA POPULAR LTDA**  
Nome Fantasia: **LOCADORA POPULAR**  
Inscrição Municipal: **993038.8** CPF/CNPJ: **48.989.700/0001-87**  
Endereço: **RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO, 1357 BANCA: 01**  
**UNIAO BOA VISTA - RR CEP: 69313-788**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600008135440000079127060000889202302073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.989.700/0001-87  
**Razão Social:** LOCADORA POPULAR LTDA  
**Endereço:** RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO 1357 BANCA 01 / UNIAO / BOA VISTA / RR / 69313-788

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020602304213317283

Informação obtida em 07/02/2023 15:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRLA MOTA BEZERRA



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 009/2023** da Câmara Municipal do Uiramutã/RR - encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023. (CNPJ: 48.989.700/0001-87), no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Com recursos da PMU, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos AUTOS.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Presidente da Câmara de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã/RR, 10 de Janeiro de 2023.

---

**ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**

**DECRETO Nº 008/2023**

**Presidente da CPL/CMUI**





ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 009/2023, com a solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR, favor da Empresa **JLOCADORA POPULAR LTDA** (CNPJ: 48.989.700/0001/87), no valor **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**”.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Uiramutã/RR, 10 de Janeiro de 2023.

  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
**PUBLICADO NO MURAL**



**ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA**



**Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Para: Controle Interno**

Segue os autos para análise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento, referente a Dispensa n. 009/2023, concernente Processo n. 009/2023.

**Uiramutã/RR, 10 de Janeiro de 2023.**

---

**ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA**

**DECRETO Nº 008/2023**

**Presidente da CPL/CMUI**



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

**I – BREVE RELATÓRIO**

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para Locação de veículo automotor tipo caminhonete sem motorista para atender as necessidades do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Uiramutã em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor e combustível para o exercício de 2023.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa de Dispensa de Licitação, Proposta Atualizada da Empresa, Documentação de Habilitação da Empresa, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável a contratação direta.**

**II – DA ANÁLISE**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

*Andréia Pinheiro*



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; I
- V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, reza em seu art. 24, I, que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, o valor máximo disciplinado pela citada lei para as contratações diretas, como no caso em análise, é de R\$ 17.600,00.

Ainda o art. 26, Parágrafo único da lei 8.666/93, reza que:

[...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação, inclusive com a comprovação das documentações necessárias e sobremaneira demonstrada a vantajosidade de preços.

*Andréia Pinheiro Dias*



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Cumpra ainda destacar que a lei ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, busca, em verdade, trazer maior economia e celeridade, todavia, tipifica requisitos legais mínimos a serem observados.

Destaca-se ainda que há nos autos parecer jurídico favorável a contratação, sendo assim, o controle de legalidade do processo em tela, encontra-se devidamente feito.

### III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno é **FAVORÁVEL** a contratação da empresa **LOCADORA POPULAR CNPJ 48.989.700/0001-87**, por apresentar menor preço no total de R\$ **15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 10 de janeiro de 2023.

*Andréia Pinho Dias*

**ANDREIA PINHO DIAS**  
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



## DESPACHO

### DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente, restituo o presente processo de dispensa de licitação autuado sob o nº 009/2023, com parecer favorável a contratação direta.

Uiramutã – RR, 10 de janeiro de 2023.

*Andréia Pinho Dias*

**ANDREIA PINHO DIAS**

Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMUI/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 09/2023, Dispensa n. 009/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Empenho: Ordinário

Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Uiramutã/RR, 13 de Janeiro de 2023.

  
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMUI/RR



# CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01.613.317/0001-66

OR - Ordinário

000010

OR - Ordinário	10	FICHA: 8	DATA: 13/01/2023	PEDIDO Nº:		
Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 009/2023 - ADM			
Nome: LOCADORA POPULAR LTDA		CPF/CNPJ: 48.989.700/0001-87	Código: 160			
Endereço: R ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO		Cidade: BOA VISTA				
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
Unid.Orçamentária	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ				
Cat. Econômica	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Funcional	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
Cód.Aplicação	100.005	CÂMARA DUODÉCIMO				
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente				
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Fonte Código	0000	Não se aplica				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
153.080,28	8.400,00	15.000,00	129.680,28			
<b>VALOR EM R\$</b>						
<b>15.000,00</b>		quinze mil reais * .....				
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
<b>HISTÓRICO</b>						
DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO UIRAMUTÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2023. CONFORME PROCESSO Nº 009/2023.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
13 de JANEIRO de 2023.					<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>15.000,00</b>
 ÍRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS			Autorizo  MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE			



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO N. 009//2023 DISPENSA N. 009/2023

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR NO ANO DE 2023.	Mês	01	15.866,66	15.866,66
VALOR TOTAL					15.866,66

Uiramutã- RR, 23 de Janeiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

RECEBIE EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Marij Azubay Saif el Khatab  
LOCADORA POPULAR LTDA  
CNPJ N. 48.989.700/0001-87  
(Representante legal)

---

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

---

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR



Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 23 de novembro de 2023

**MAX FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

**Publicado por:**  
Iris Cristina Alvarado da Cunha  
**Código Identificador:**270A4103

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.989.700/0001-87  
**Razão Social:** LOCADORA POPULAR LTDA  
**Endereço:** RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO 1357 BANCA 01 / UNIAO / BOA VISTA / RR / 69313-788

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

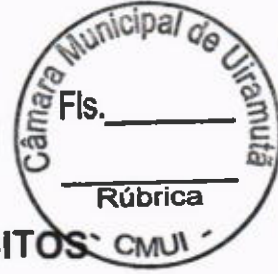
**Certificação Número:** 2023020602304213317283

Informação obtida em 07/02/2023 15:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CMUI**

Número: 000889/2023.E

Nome/Razão Social: **LOCADORA POPULAR LTDA**  
 Nome Fantasia: **LOCADORA POPULAR**  
 Inscrição Municipal: **993038.8** CPF/CNPJ: **48.989.700/0001-87**  
 Endereço: **RUA ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO, 1357 BANCA: 01**  
**UNIAO BOA VISTA - RR CEP: 69313-788**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600008135440000079127060000889202302073**



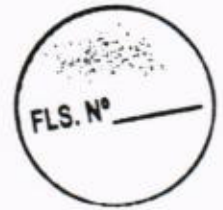
Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOCADORA POPULAR LTDA**  
CNPJ: **48.989.700/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

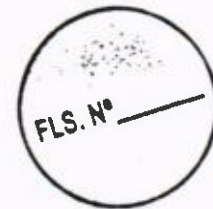
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:45:19 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **BF99.558C.B2CD.4BC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

## CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
48.989.700/0001-87

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/02/2023

**Validade:** 02/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 015123**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCADORA POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.989.700/0001-87

Certidão nº: 5538939/2023

Expedição: 07/02/2023, às 15:38:18

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADORA POPULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.989.700/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01613317/0001-66

Exercício: 2023



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00010/001** OR

Ficha: 008

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 07/02/2023

Credor...: LOCADORA POPULAR LTDA  
Endereço: R ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO  
Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-788

Valor RR\$ 15.000,00

Extenso: quinze mil reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000:		07/02/202		15.000,00
Total de Notas				15.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 15.000,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 15.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

MAX FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_



TED



**Debitado**

Agência 3797-4  
Conta corrente 8796-3 CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

**Creditado**

Banco 403 CORA SCD S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 36779652  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 48.989.700/0001-87  
Nome favorecido LOCADORA POPULAR LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Valor 15.000,00  
Data transferência 07/02/2023

\*C\* - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 182114197.

Usuário: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N  
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**



ORDEM DE PAGAMENTO 00014

DATA: 07/02/2023 VENCTO:07/02/2023 PAGTO:07/02/2023  
Credor.: LOCADORA POPULAR LTDA CNPJ: 48.989.700/0001-87 Cod: 160  
Endereço: R ZULDIMAR SARAIVA DE PINHO  
Cidade.: BOA VISTA CEP: 69313-788

**Discriminação..:**  
PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL Nº 001

Valor 15.000,00  
(quinze mil reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 15.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
10 / 1	OR	010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
TOTAL . . . . .				R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 15.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
MAX FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	20.702	15.000,00
TOTAL . . . . .			R\$ 15.000,00

Despesa paga em 07/02/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA  
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.51.08  
3797403797 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TELETRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

DEBITANTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

BANCO: 403 - CORA SCD S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 3.677.965-2

FAVORECIDO: LOCADORA POPULAR LTDA

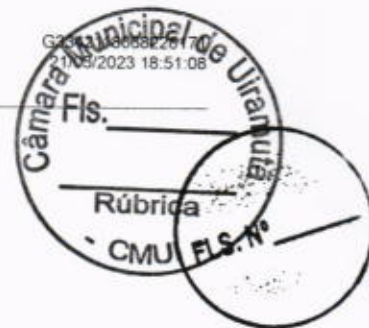
CPE/CNPJ: 48.989.700/0001-87

VALOR: R\$ 15.000,00

DEBITO EM: 07/02/2023

DOCUMENTO: 020702

AUTENTICACAO SISBB: A.223.88E.310.6D5.C4D



Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
PALÁCIO IRÍIA MOTA BEZERRA



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

### DISPENSA DE LICITACAO Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR NO ANO DE 2023.**

**A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), art. 24, IV, procedem em nome da Câmara do Município de Uiramutã-RR e em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade DISPENSA DE LICITACAO, supramencionada, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº      que corresponde a este termo.**

**Uiramutã-RR 08 de Fevereiro de 2023.**

  
MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR